



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se no Plenário Vereador Messias Gomes de Mello, a Câmara Municipal de Muzambinho para a realização da terceira reunião extraordinária deste ano. O Senhor Presidente Roosevelt Pereira de Paula solicitou ao Assessor do Legislativo senhor Marcos Vinicius Mello Ribeiro, que fizesse a verificação do quórum. Constatou-se as ausências dos Vereadores Jacqueline Vechi Vilela Krauss de Oliveira e Mário Alves da Rocha que foram justificadas, os demais Edis estavam presentes à reunião. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a todos para que, em pé, fizessem a oração inicial, Pai Nosso. Posteriormente, o Senhor Presidente, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos desta reunião extraordinária e pediu ao Assessor que fizesse a leitura do ofício do Prefeito Municipal solicitando esta reunião extraordinária, da convocação dos Edis, bem como do **Projeto de Lei 4.208/2024, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 3.146, de 12 de março de 2010, que Cria o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências"**, pauta da presente reunião extraordinária. Após leitura, o Edil Gilmar Labanca pediu urgência especial no projeto, bem como na sua redação final e fez a justificativa. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, que colocasse em Plenário votação nominal do pedido de urgência especial. Em seguida, o Senhor Presidente deu por aprovado, por 8 (oito) votos favoráveis o pedido de urgência especial ao projeto, bem como para a confecção da redação final. O Senhor Presidente solicitou os pareceres das Comissões, que foram favoráveis. Posteriormente, colocou o projeto em discussão. Os Edis Afrânio Damázio, Carlos Miranda, Carlos Salomão, Gilmar Labanca, Marco Ferreira, Roosevelt de Paula e Sandra Marques discutiram o projeto. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário, que colocasse em Plenário votação nominal do projeto. Após votação, o Senhor Presidente deu por aprovado o Projeto, em regime de urgência especial, em turno único, por 8 (oito) votos favoráveis e solicitou ao Assessor que o encaminhasse à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para confecção da Redação Final e seu parecer e, em seguida, ao Plenário para votação. Após a elaboração da Redação Final, o Assessor informou que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi favorável. O Senhor Presidente colocou a Redação Final do Projeto em discussão. O Edil Gilmar Labanca discutiu a redação final. Logo após, solicitou ao Primeiro-Secretário, que colocasse em plenário votação nominal da Redação Final do Projeto. Após votação, o Senhor Presidente deu por aprovada a redação final do Projeto de Lei 4.208/2024, em regime de urgência especial, em turno único, por 8 (oito) votos favoráveis, e pediu ao Assessor que a encaminhasse à Mesa Diretora para autógrafos e, em seguida, enviasse ao senhor Prefeito. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente Vereador Roosevelt Pereira de Paula, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente reunião extraordinária, e convidou a todos para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 5 de agosto de 2024, neste mesmo local. E eu, Marcos Vinicius Mello Ribeiro, Assessor do Legislativo, por ordem do Senhor Primeiro Secretário, Vereador Gilmar Martins Labanca, lavrei a presente ata. Câmara Municipal de Muzambinho-MG, 10 de julho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Afrânio Donizetti Damázio

Carlos Donizetti Miranda

Carlos Herbert Salomão

Gilmar Martins Labanca

Israel Ramos Orlando

Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz

Marco Antônio Ferreira

Roosevelt Pereira de Paula

Sandra Aparecida Marques Braz